



Número: **0826832-47.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.775,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CESOU DANTAS CALDAS (AUTOR)		ALECSANDER TOSTES DE LUCENA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53059324	05/02/2020 08:59	Manifestação	Petição
53310190	12/02/2020 10:47	Cumprimento de Sentença	Petição
53437006	15/02/2020 16:30	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Petição
54069949	09/03/2020 14:51	Petição	Petição
54069950	09/03/2020 14:51	2601079_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTO COLADA_01	Outros documentos
54069952	09/03/2020 14:51	2601079_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_PROTO COLADA Anexo 02	Outros documentos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM/RN.

PROCESSO N.º 0826832-47.2017.8.20.5001

CESOU DANTAS CALDAS, já qualificado nos autos do processo em epigrafe, por seu advogado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

Informa que concorda com os valores ora apresentados e já depositados, sem ressalvas.

Pede em seguida a liberação dos **valores** já depósitos em conta judicial referentes a condenação. **O alvará deverá ser expedido em nome do procurador e advogado que esta subscreve (CPF 525.647.466-91)**, tendo este poderes para tal, conforme procuração colacionada aos autos, para que possa efetuar o levantamento dos valores junto à instituição bancária. Recibo de depósito já juntado aos autos.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Natal/RN, 05 de fevereiro de 2020..

ALECSANDER TOSTES DE LUCENA

OAB/RN 14.696

CPF 525.647.466-91



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO 24º VARA CÍVEL
DA COMARCA DE NATAL/RN.**

PROCESSO N.º 0826832-47.2017.8.20.5001

CESOU DANTAS CALDAS, já qualificado nos autos do processo em epigrafe, por seu advogado, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer que seja dado início à fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, tendo em vista a r. Sentença condenatória e o pagamento espontâneo da parte sucumbente e Informa que concorda com os valores ora apresentados e já depositados, sem ressalvas.

Pede em seguida a liberação do **valor** já depósito em conta judicial referente a condenação. **O alvará deverá ser expedido em nome do procurador e advogado que esta subscreve (CPF 525.647.466-91)**, tendo este poderes para tal, conforme procuração colacionada aos autos, para que possa efetuar o levantamento dos valores junto à instituição bancária. Recibo de depósito já juntado aos autos.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Natal/RN, 12 de fevereiro de 2020..

ALECSANDER TOSTES DE LUCENA

OAB/RN 14.696

CPF 525.647.466-91



CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ID 53310190



Juntada de custas finais.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08268324720178205001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CESOU DANTAS CALDAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 5 de março de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	02/03/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
02/03/2020	08268324720178205001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	RÉU	92,10
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
CESOU DANTAS CALDAS		FÍSICA	40458229768
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
540C49B94A8D4343			
CÓDIGO DE BARRAS			
86770000000 5 92100854645 6 92020030570 3 00003718834 9			



04/02/2020

::: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN ::: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003718834
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08268324720178205001	Valor do FDJ	92,10
Partes	CESOU DANTAS CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	92,10
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	92,10		
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003718834
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08268324720178205001	Valor do FDJ	92,10
Partes	CESOU DANTAS CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		
Serviço	11009 CUSTAS FINAIS/COMPLEMENTARES	1	92,10
Secretaria	(820) 24ª VARA CÍVEL/NATAL		
Valor da Causa/Documento	92,10		
Via da parte			

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		
Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS		Vencimento 05/03/2020	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		Convênio 760686	
Data do documento 04/02/2020	Número da Guia 7000003718834	Data processamento 04/02/2020	Número da Guia 7000003718834
Uso da Agência Receptora		Espécie R\$	(=) Valor documento 92,10
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.		(-) Desconto / Abatimentos	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora / Multa	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor cobrado	
Partes CESOU DANTAS CALDAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		Cód. baixa	

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86770000000-5 92100854645-6 92020030570-3 00003718834-9



Corte na linha pontilhada

